



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA**

EDITAL Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A Diretora-Geral, em exercício, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, *CAMPUS ABREU E LIMA*, nomeada pela Portaria nº 435 de 24 de maio de 2021, publicada no BGP de 24 de maio de 2021, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo seletivo para o curso de Formação inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde, ofertados pelo IFPE *Campus Abreu e Lima*, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2022, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 A Matriz Curricular do curso está organizada em componentes curriculares em regime modular com carga horária total de 200 horas.

1.4 As aulas terão duração de 60 minutos e serão desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

1.5 O curso contempla três módulos, sendo o primeiro de caráter básico, com carga horária de 80 horas, o segundo e o terceiro módulos, com disciplinas de formação específica, com 60 horas cada.

1.6 O curso ofertado neste edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro I

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Denominação do Curso | Agente Comunitário de Saúde |
| Eixo Tecnológico | Ambiente e Saúde |
| Tipo de oferta | Formação Inicial e Continuada (FIC) |
| Modalidade | EAD |
| Titulação/ Certificação | Agente Comunitário de Saúde |
| Duração da aula | 60 minutos |
| Carga horária total do curso | 200 horas |
| Forma de acesso | Ordem de inscrição |
| Pré-requisito para ingresso | Ensino médio completo |
| Turno | Modalidade EAD |

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 De acordo com a legislação em vigor e a Organização Acadêmica do IFPE, para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos, possuir Ensino médio completo em quaisquer modalidades regulamentadas e reconhecidas pelas Secretarias de Estado e pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas, conferindo objetividade, transparência e credibilidade do método classificatório escolhido, o procedimento de seleção será extraído de acordo com a ordem de envio de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

4.1 As inscrições para o curso serão realizadas exclusivamente via internet, pelo [formulário eletrônico](#), a partir das 8h00, no período de 31 de janeiro de 2022 até as 17h00 do dia 01 de fevereiro de 2022, horário de Brasília.

4.2 Inscrições fora deste período não serão contabilizadas.

4.3 O IFPE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como panes em computadores ou falhas na conexão de internet.

4.4 Será contabilizado apenas uma inscrição por candidato.

4.5 Em caso de empate no horário de inscrição, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de mais idade.

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário de inscrição.

4.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

4.8 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

4.9 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.10 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiências, no Processo Seletivo, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades inerentes a do curso para o qual concorre.

4.11 Serão de responsabilidade do candidato os casos de solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 A lista dos candidatos inscritos será publicada no site do IFPE *Campus* Abreu e Lima no dia **02/02/2022, a partir das 13h00**.

5.2 A publicação da lista dos candidatos inscritos não garante a vaga para a realização do curso, esta só será preenchida mediante efetivação da matrícula.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os cem primeiros candidatos inscritos conforme lista publicada, deverão encaminhar os documentos relacionados no item 6.2 para efetivação de sua matrícula, através da [ficha de matrícula](#) a partir **das 08h00** do dia **03/02/2022 até às 17h00 do dia 04/02/2022**.

6.2 Documentos a serem enviados para realização da matrícula.

- a) Histórico escolar - Ficha 19 (frente e verso);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- c) Cópia do CPF (frente e verso);
- d) Foto 3x4 (colorida e recente).

6.2.1 O envio da cópia da CNH, substitui os documentos do item b e c.

6.3 A documentação de que trata o item 6.2 deverá ser enviada digitalizada, ter no máximo 10 MB e estar em formato PDF, JPG, JPEG, PNG.

7. DAS RETIFICAÇÕES DAS MATRÍCULAS

7.1 Os documentos enviados pelos candidatos serão analisados pela comissão organizadora do processo seletivo. Em caso de não legibilidade dos documentos, os candidatos receberão um e-mail (de acordo com o endereço de e-mail utilizado para realizar a inscrição) para proceder com a retificação necessária.

7.2 Os candidatos notificados por e-mail terão o prazo para o reenvio do(s) documento(s) solicitados pela Comissão Organizadora de **09/02/22 até às 17h de 10/02/2022**.

7.3 Os documentos solicitados devem ser enviados em resposta ao e-mail recebido pela comissão organizadora.

7.4 O candidato que não atender à solicitação de retificação da matrícula no prazo estabelecido estará automaticamente desclassificado, sendo sua vaga preenchida pelo próximo candidato inscrito.

8. DAS RECLASSIFICAÇÕES

8.1 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, após o processo de matrícula, será publicada nova lista de reclassificação, em **11/02/2022** no endereço eletrônico <https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/>

8.2 Os candidatos selecionados na chamada de reclassificação deverão enviar os documentos obrigatórios para matrículas conforme item **6.2**, a partir **das 08h00** do dia **14/02/2022 até às 17h00 do dia 15/02/2022**, através do formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/1xZDAvMGA9syh3QbqodhMog39leyMY2G2qMiqHKbwxOo/edi>

8.3 Após a reclassificação, caso haja vagas remanescentes, será publicada uma nova lista de reclassificação no site do IFPE *Campus* Abreu e Lima.

8.4 Ocorrendo novas reclassificações, os candidatos são responsáveis por acompanhar as novas listas e datas de matrículas no site do IFPE *Campus* Abreu e Lima.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 Os candidatos selecionados no processo seletivo estarão aptos para ingressar no curso após publicação da lista final de matrículas homologadas.

9.2 A divulgação da lista final dos candidatos com matrículas homologadas será publicada no endereço eletrônico <https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/> no **dia 21/02/2022**.

10. DOS REQUISITOS PARA APROVAÇÃO

10.1 Para aprovação no curso o estudante deverá apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), nos termos da Organização Acadêmica do IFPE, e obter média igual ou superior a 6,0 (seis).

11. DA TITULAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

11.1 Após a aprovação e integralização dos componentes curriculares que compõem o curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde, será conferido ao egresso(a) o Certificado de Qualificação Profissional em Agente comunitário de Saúde, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Abreu e Lima*.

11.2 Os alunos aprovados serão informados por e-mail ou outra forma de comunicação a critério do IFPE, sobre os procedimentos e data para emissão do certificado digital ou retirada dos certificados impressos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas, acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail e/ou publicadas no site do IFPE *Campus* Abreu e Lima, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para acessar o curso no AVA.

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico do IFPE *Campus* Abreu e Lima das informações relativas a este edital.

12.4 Também será de responsabilidade do candidato a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso, quando solicitado.

12.5 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

12.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no momento da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

12.7 O IFPE *Campus* Abreu e Lima não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de

informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

12.8 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

12.9 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora e a Direção-Geral do IFPE Campus Abreu e Lima.

12.10 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

12.11 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste Edital, o(a) candidato(a) deve entrar em contato com a Comissão Organizadora, através do e-mail matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br.



Mariana Souto Maior de Oliveira

Diretora-Geral em exercício do IFPE Campus Abreu e Lima

ANEXO A – CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA | LOCAL |
|--|---|--|
| Publicação do edital | 28/01/2022 | Endereço eletrônico https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/ |
| Período de Inscrição | A partir das 8h do dia 31/01/22 até às 17h do dia 01/02/22 | Formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/1iWS8EmlkOgQovbxWtyqakCaOU67ZfU16jcg_jVBD-cE/edit |
| Publicação da lista de inscritos | A partir das 13h do dia 02/02/22 | Endereço eletrônico https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/ |
| Envio dos documentos para matrícula (100 primeiras inscrições) | A partir das 8h do dia 03/02/22 até às 17h do dia 04/02/22 | Endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/1BNJ_kxAv3N0hAj8dpYfY4rraupK8eDDypctt0dGKCqY/edit |
| Período para retificação das matrículas | De 09/02/22 até às 17h de 10/02/22. | Endereço eletrônico matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br |
| Publicação da reclassificação* | 11/02/22 | Endereço eletrônico https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/ |
| Matrículas dos candidatos reclassificados (se houver) | A partir das 8h do dia 14/02/22 até às 17h de 15/02/22 | Formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/1xZDAvMGA9syh3QbqodhMog39IeyMY2G2qMiqHKbwxOo/edit |
| Divulgação dos candidatos com matrículas homologadas | Até 18/02/2022 | Endereço eletrônico https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/ |
| Semana de ambientação no AVA | Datas e Local serão publicadas no site do IFPE <i>Campus</i> Abreu e Lima até o dia 21/02/22. | |
| INÍCIO DAS AULAS | 23/02/2022 | Informações serão apresentadas durante semana de ambientação. |

*A reclassificação ocorrerá caso haja vagas remanescentes após as matrículas obrigatórias das cem primeiras inscrições realizadas.

Nota: As datas acima discriminadas poderão sofrer modificações em função de alterações ou por dificuldades enfrentadas pelo IFPE – *Campus* Abreu e Lima para manutenção dessas.